

000005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000  
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

**JUSTIFICATIVA**  
**(DISPENSA DE LICITAÇÃO)**  
**018/2017**

**Contratação de empresa para de Locação de 02 multifuncional, grande porte, A4, Velocidade de impressão de 30ppm/com, conexão à rede, Scanner colorido, para atender a demanda desta Câmara municipal.**

A Câmara municipal de Lagarto, solicitou ao presidente autorização para **Contratação de empresa para de Locação de 02 multifuncional, grande porte, A4, Velocidade de impressão de 30ppm/com, conexão à rede, Scanner colorido, para atender a demanda desta câmara** cuja propriedade é da empresa. **CRIATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, portador do CNPJ: nº **22.730.649/0001-09**

Para tanto, instruiu o pleito com a documentação necessária, demonstrando que a pretendida contratação poder-se-á efetivar através do instituto da Dispensabilidade de Licitação, à luz do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que a contratação do mesmo será de grande importância para administração desta casa sendo que possui preço compatível com o de mercado, conforme proposta.

Assim dispõe aquele inciso ser dispensável a licitação:  
"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

800026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
 Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000  
 CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

Perfazendo o valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos Reais)**, ficando mensalmente **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para ser desembolsado por esta entidade, estando detalhado com a tabela dos itens em anexo.

ANEXO 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	FRANQUIA	VALOR ESTIMADO POR CÓPIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	02 Locação de multifuncional, grande porte, A4, Velocidade de impressão de 30ppm/com, conexão à rede, Scanner colorido.	2	6000	R\$ 0,10	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.200,00</b>						
<b>O VALOR EXEDENTE Á FRANQUIA SERÁ DE R\$ 0,08 ( OITO CENTAVOS) POR CÓPIA</b>						

Devido ao exposto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas, submetemos, pois, esta Justificativa ao Senhor presidente, para, querendo, ratificá-la.

Lagarto/SE, 15 de Março de 2017.

*Valberto Queiroz de Lima*  
**Valberto Queiroz de Lima**  
 Presidente da CPI

*José Roberto dos Santos*  
**José Roberto dos Santos**  
 Secretário

*Jamisson Nascimento Santos*  
**Jamisson Nascimento Santos**  
 Membro

Ratifico. Publique-se.

Em 15 de Março de 2017.

*IBRAIN SILVA MONTEIRO*  
**IBRAIN SILVA MONTEIRO**  
 Presidente